



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 266 /2024

EXUMAÇÃO DAS OSSADAS INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO TALHÃO N.º 27-B DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA

Carlos Miguel Mantas Matias Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência delegadas por despacho nº 3/Pr/2023, de 11 de janeiro, torna público, para efeitos do disposto no artigo 28.º do Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada, publicitado através do Edital n.º 50/2014, de 16 de maio de 2014, que, em cumprimento do despacho de 05/07/2024, exarado sobre a informação da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas (MGD 46741/2024), irá proceder-se às exumações das ossadas inumadas nas sepulturas temporárias do Talhão n.º27-B do mesmo cemitério.

Nos termos do referido Regulamento, os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naquele talhão poderão, no prazo de 20 dias contados da data do presente Edital, acordar com os serviços administrativos do Cemitério Municipal da Conchada o destino final a dar às ossadas.

Os serviços administrativos do Cemitério Municipal da Conchada organizarão o eventual processo de exumação na data que vier a ser acordada com os interessados.

Decorrido o prazo de 20 dias acima fixado, sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão às exumações, sendo consideradas abandonadas as ossadas ali existentes, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 28.º do referido Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada e ser-lhes-á dado o destino adequado, nomeadamente, a remoção para ossários, ou, quando não houver inconveniente, serão inumadas na própria sepultura, nos termos do nº 3 do artigo 28.º do Regulamento.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor, que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados ser afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no Cemitério Municipal da Conchada, Juntas de Freguesia, na página eletrónica do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

O Vereador

Por delegação/subdelegação de competências

(Despacho nº 3/Pr/2023 de 11.01)

(Carlos Miguel Mantas Matias Lopes)

Min. AF

Dact. AF

Conf. JP

Serviço Emissor: DAS/DECPAF